



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**Certificação**

OFÍCIO Nº 334/2020/MC/SEESP/18A/CERT-18

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

Ao Senhor  
Eduardo Diniz  
Presidente do Círculo Militar de São Paulo - CMSP  
Rua Abílio Soares, 1589 - Paraíso  
04005-005 - São Paulo/SP

Assunto: **Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 27 de novembro de 2020, informamos que foi deferido o pedido da emissão da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 21/12/2021, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
ANDRÉ BARBOSA ALVES  
Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 21/12/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9359739** e o código CRC **B0AE1793**.